



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA
SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos diversos (abrangendo insumos de construção civil, elétrica, hidráulica e áudio/comunicação) destinados ao atendimento das demandas cotidianas e emergenciais de manutenção, conservação e melhoria das instalações do Departamento de Serviços Gerais deste Centro de Instrução, com valor total estimado de R\$ 57.589,59 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do serviço a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, *na data da assinatura digital.*

PDM 566 – CATMAT 629995 – Fechaduras
PDM 813 – CATMAT 300058 – Telhas
PDM 863 – CATMAT 216956 – Brita
PDM 811 – CATMAT 351577 – Tijolo
PDM 811 – CATMAT 319204 – Tijolo
PDM 14727 – CATMAT 601980 – Jogo de chaves
PDM 10424 – CATMAT 624005 – Parafusadeira
PDM 11348 – CATMAT 268188 – Adesivo para conexão hidráulica
PDM 11071 – CATMAT 399214 – Porta de alumínio
PDM 11071 – CATMAT 399214 – Porta de alumínio
PDM 9732 – CATMAT 604246 – Microfone sem fio

Disponibilidade de limite: R\$: 65.492,11



Documento assinado digitalmente
CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA
Data: 15/10/2026 10:01:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIO ROBERTO SOARES
Capitão-Tenente(AA)
Encarregado da Divisão de Reparos

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

Gestão/Unidade: 00001/752100;

Fonte de Recursos: 1050000144;

Programa de Trabalho: 236885;

Elementos de Despesa: 339030/449052;

Plano Interno: Z4C3SLN0LO.

Rio de Janeiro, RJ, *na data da assinatura digital.*

Documento assinado digitalmente
 PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO
Data: 15/10/2026 11:22:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO BANDEIRA DE ASUMPÇÃO
Primeiro-Tenente (IM)
Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, *na data da assinatura digital.*

RONALDO BASTOS PARAQUETT
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas